

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº. 0321/2021

## DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Nomeação dos membros do Grupo de Trabalho Intersecretarial responsável por elaborar proposta de Plano Municipal de Direitos Humanos no Município de Davinópolis e dá outras providências.

**RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Art.1° - Nomear os membros do Grupo de Trabalho Intersecretarial responsável por elaborar proposta de Plano Municipal de Direitos Humanos no Município de Davinópolis

Art.2° - Grupo de Trabalho Intersecretarial será formado por representantes das Secretarias:

**Gabinete Civil** 

Ouvidoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Aquicultura e Desenvolvimento Rural

Secretaria Municipal de Cultura, Juventude, Desporto e Lazer

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal Especial de Políticas para a Mulher

- § 1° a Coordenação do Grupo de Trabalho ficará sob a Presidência de Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil/Coordenação de Direitos Humanos da Prefeitura, que através de Portaria designará os nomes dos membros indicados pelas respectivas secretarias municipais.
- § 2º o Grupo de Trabalho constituído terá o prazo de 6 (seis) meses para realizar as atividades previstas nesta portaria.
- § 3° os Membros do Conselho Municipal de Direitos Humanos (CMDH) bem como todos os conselheiros municipais e pessoas convidadas poderão participar e acompanhar os trabalhos da comissão.
- § 4° a todos os membros e participantes dos trabalhos ao final será emitido certificado de participação com a frequência mínima de 75% nos encontros, como formação em Direitos Humanos.
- § 5º os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Grupo de Trabalho.

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 09 de setembro de 2021.

RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS
Prefeito Municipal